



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 010/2019
Decisão : 085/2019-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.3.22.
Referência : Protocolo nº 200.102.817/2019
Interessado : Geovani Pinto da Silva

EMENTA: Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Geovani Pinto da Silva.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 10, realizada no dia 03 de julho de 2019, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, modalidade presencial, em nome do profissional Geovani Pinto da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200.102.817/2019; considerando que o curso foi realizado pela Faculdade Integradas de Pato, na cidade de Caruaru, no período de 21/01/2017 a 16/12/2018, com carga horária de 600 horas; considerando que o requerente apresentou a documentação inicial necessária à análise do processo, conforme estabelecido no Art. 4º da Resolução nº 1.007/03; considerando que foi feita Instrução Técnica do processo e não foram identificados vícios; considerando que não foram encontradas irregularidades na documentação apresentada; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Rodrigo de Almeida Vilela, que não encontrando outros motivos para negativa do pleito, foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Geovani Pinto da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00, com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou** a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Rodrigo de Almeida Vilela, Luiz Antônio de Melo e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2019

Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto
Coordenador da CEEST